

ORIENTAÇÕES PARA

RETOmada

SEGURA DAS ATIVIDADES

EVENTOS CULTURAIS





EVENTOS CULTURAIS

APRESENTAÇÃO

OLÁ EMPRESÁRIO DE
EVENTOS CULTURAIS,

TUDO BEM?

Começamos 2020 vivendo um cenário nunca visto antes em escala mundial. O novo Coronavírus, causador da doença Covid-19 mudou a dinâmica das grandes cidades, fechou escolas, trouxe a necessidade do trabalho remoto e parou a economia, em especial o **setor de eventos culturais**. Tal **setor não só foi o primeiro afetado, como será o último a voltar à normalidade.**

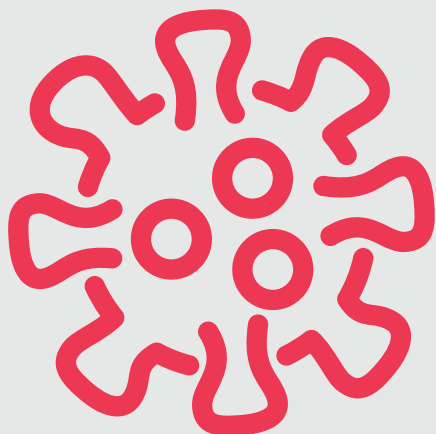
À medida que o status de pandemia veio à tona, vários outros impactos foram sentidos. No Brasil, o vírus chegou contaminando a economia e o mercado com a mesma velocidade que contaminou pessoas. A necessidade de nos adequarmos ao isolamento social num contexto não planejado, de medo e incertezas causou uma

série de rupturas nas rotinas e comportamento do consumidor. A partir da liberação gradativa do poder público estadual e municipal, é momento de preparação para a reabertura dos negócios,

com especial atenção aos cuidados para enfrentamento da doença. É preciso adaptar-se para a retomada das atividades e a circulação social nesse novo contexto. É preciso entender os novos hábitos de consumo. É preciso adaptar-se ao “novo normal”.

Este documento tem o intuito de orientar você, pequeno negócio de eventos culturais, representados pelas atividades de cinema, museus, teatros e casas de shows, organizadores de festivais e eventos festivos.

Considerando, a seu tempo, os dispositivos regulatórios que autorizam essa retomada em cada região, e ainda, documentos referenciais que orientam a atuação segura, o Sebrae elaborou orientações e recomendações práticas importantes para os pequenos negócios. O conteúdo se preocupa primeiramente com a segurança e a saúde: pública, de trabalhadores, gestores e clientes, sobretudo este último, trazendo também informações para que o consumidor conheça as boas práticas do setor e se sinta confiante para voltar à rotina de consumo.



Não deixe de acompanhar o site do Sebrae para mais informações sobre protocolos de retomada em seu setor.

Lá você encontrará materiais de apoio para a retomada em seu negócio como vídeos orientativos, Selo Negócio Seguro, download placas de sinalização que podem ser baixadas para uso em seu estabelecimento, entre outros instrumentos de apoio para a retomada de seu negócio pós-pandemia.

www.sebrae.com.br

PREMISSAS PARA A ABERTURA:

1. Atenção às normas estaduais e municipais de reabertura!

É fundamental levar em consideração as decisões da autoridade pública local que regulamentam a reabertura em cada estado, região e município. Caso existam divergências entre os dispositivos municipais e estaduais, opte por seguir a orientação do governo estadual. Caso haja omissões ou imprecisões nas regras editadas para o território em que seu negócio atue, opte por seguir a regra mais rigorosa.

Para a reabertura dos negócios, deverão ser consideradas TODAS as orientações:

- dos protocolos estaduais;
- das portarias das secretarias estaduais sobre as questões específicas de sua atividade econômica, sobretudo das secretarias estaduais de Saúde;
- dos atos (decretos, portarias, etc.) das autoridades municipais competentes que tratem de assuntos pertinentes à sua atividade



- econômica, inclusive aqueles editados anteriormente à calamidade pública de COVID-19;
- das regras previstas por instituições oficiais, naquilo que não contrariem os protocolos estaduais (ANVISA, ABNT, OMS, entre outros).



2. Atenção aos protocolos de segurança e higiene:

Em tempos de pandemia da Covid-19 é importante entender que, além do alto poder de contágio, o período de incubação do vírus pode variar de 4 a 14 dias e podemos conviver diariamente com infectados assintomáticos. Ou seja, que não apresentam os sintomas descritos e, por isso, disseminadores silenciosos da doença. Assim, manter controles rígidos de higiene é fundamental.

Muitos dos estudos sobre o novo Coronavírus ainda estão em andamento e nem todos os protocolos de higiene e segurança foram confirmados e/ou declarados pelo Ministério da Saúde. É de extrema importância acompanhar diariamente as atualizações voltadas para o varejo e implementar somente aquilo que estiver oficialmente estabelecido.

As recomendações aqui propostas são baseadas em protocolos e estudos validados por instituições e consultorias de referência no Brasil e que seguem relacionadas no final desse documento. Utilize esse guia como um direcionador de boas práticas para o seu negócio e não se esqueça: fique atento e siga sempre as informações oficiais!





ORIENTAÇÕES GERAIS

HIGIENE E SAÚDE

FONTE: OPAS/OMS/ANVISA

- 1.** Lave as mãos com água e sabão ou higienizador à base de álcool 70%, para matar os vírus que podem estar nas suas mãos;
- 2.** O gel alcoólico antisséptico para ser utilizado na higienização das mãos (às vezes referenciado com o termo “álcool gel”), como produto de higiene pessoal, necessita cumprir os seguintes requisitos:
 - o produto deve ter unicamente a finalidade cosmética / de higiene pessoal; e
 - a empresa obrigatoriamente deverá ter Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) para esta classe de produtos e indicar o número da AFE na rotulagem.

- 3.** Mantenha pelo menos 1 metro de distância entre você e qualquer pessoa que esteja tossindo ou espirrando. Quando alguém tosse ou espirra, pulveriza pequenas gotas líquidas do nariz ou da boca, que podem conter vírus. Se você estiver muito

próximo, poderá inspirar as gotículas - inclusive do vírus da Covid-19 se a pessoa que tossir tiver a doença.

4. Não toque nos olhos, nariz e boca. As mãos tocam muitas superfícies e podem ser infectadas por vírus. Uma vez contaminadas, as mãos podem transferir o vírus para os olhos, nariz ou boca. A partir daí, o vírus pode entrar no corpo da pessoa e deixá-la doente.

5. Realize a limpeza e desinfecção de objetos e superfícies que sejam tocados com frequência, utilizando água e sabão ou borrifando álcool. Os banheiros devem ser limpos de hora em hora.

6. Todas as ferramentas, máquinas e equipamentos de uso manual devem ser constantemente limpos e higienizados, antes e durante a execução dos trabalhos;

7. Certifique-se de que você e as pessoas ao seu redor seguem uma boa higiene respiratória. Isso significa cobrir a boca e o nariz com a parte interna do cotovelo ou lenço quando tossir ou espirrar (em seguida, descarte o lenço usado imediatamente). Gotículas espalham vírus. Ao seguir uma boa higiene respiratória, você protege as pessoas ao seu redor contra vírus responsáveis por resfriado, gripe e Covid-19.



Fique em casa se não se sentir bem. Se você tiver febre, tosse e dificuldade em respirar, procure atendimento médico. Siga as instruções da sua autoridade sanitária nacional ou local, porque elas sempre terão as informações mais atualizadas sobre a situação em sua área.





ORIENTAÇÕES GERAIS

UTILIZAÇÃO DE MÁSCARAS

FONTE: ANVISA

- 1.** A máscara deve ser feita nas medidas corretas, devendo cobrir totalmente a boca e nariz, sem deixar espaços nas laterais. Também é importante que a máscara seja utilizada corretamente, não devendo ser manipulada durante o uso;
- 2.** A máscara é de uso individual e não deve ser compartilhada;
- 3.** Deve-se destinar o material profissional (máscaras cirúrgicas e do tipo N95 ou equivalente) para os devidos interessados: pacientes com a Covid-19, profissionais de saúde e outros profissionais de linha de frente em contato próximo e prolongado com possíveis fontes de contágio;
- 4.** As medidas de higiene e a limpeza das máscaras não profissionais em tecido e a eliminação periódica das descartáveis são ações importantes de combate à transmissão da infecção;



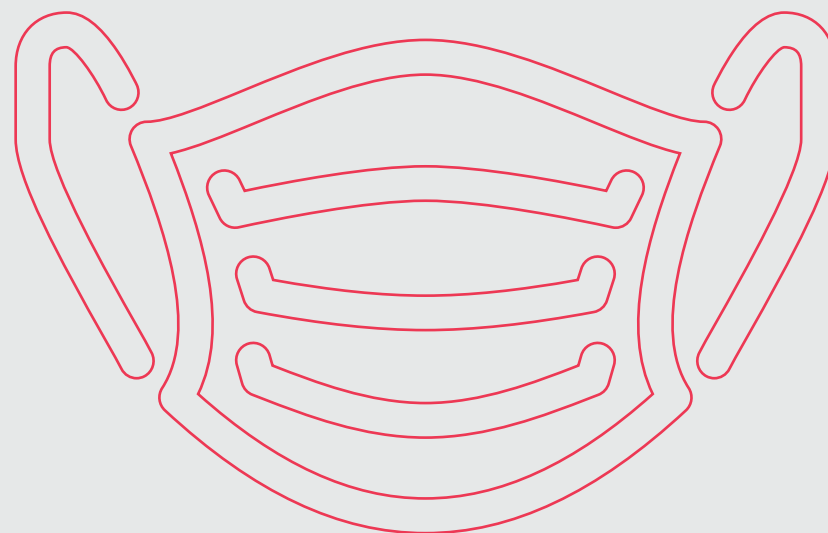
5. Mesmo de máscara, mantenha distância de mais de 1 metro de outra pessoa.

6. Antes de colocar a máscara no rosto deve-se:

- assegurar que a máscara está em condições de uso (limpa e sem rupturas);
- fazer a adequada higienização da mão com água e sabonete ou com álcool gel;
- tomar cuidado para não tocar na máscara, se tocar a máscara, deve executar imediatamente a higiene das mãos;

- cobrir totalmente a boca e nariz, sem deixar espaços nas laterais;
- manter o conforto e espaço para a respiração;
- diminuir ou eliminar o uso de batom ou outra maquiagem ou base durante o uso da máscara.

7. As máscaras devem ser descartadas em lixeiras com pedal e tampa - com recolhimento por empresas de coleta de produtos contamináveis;





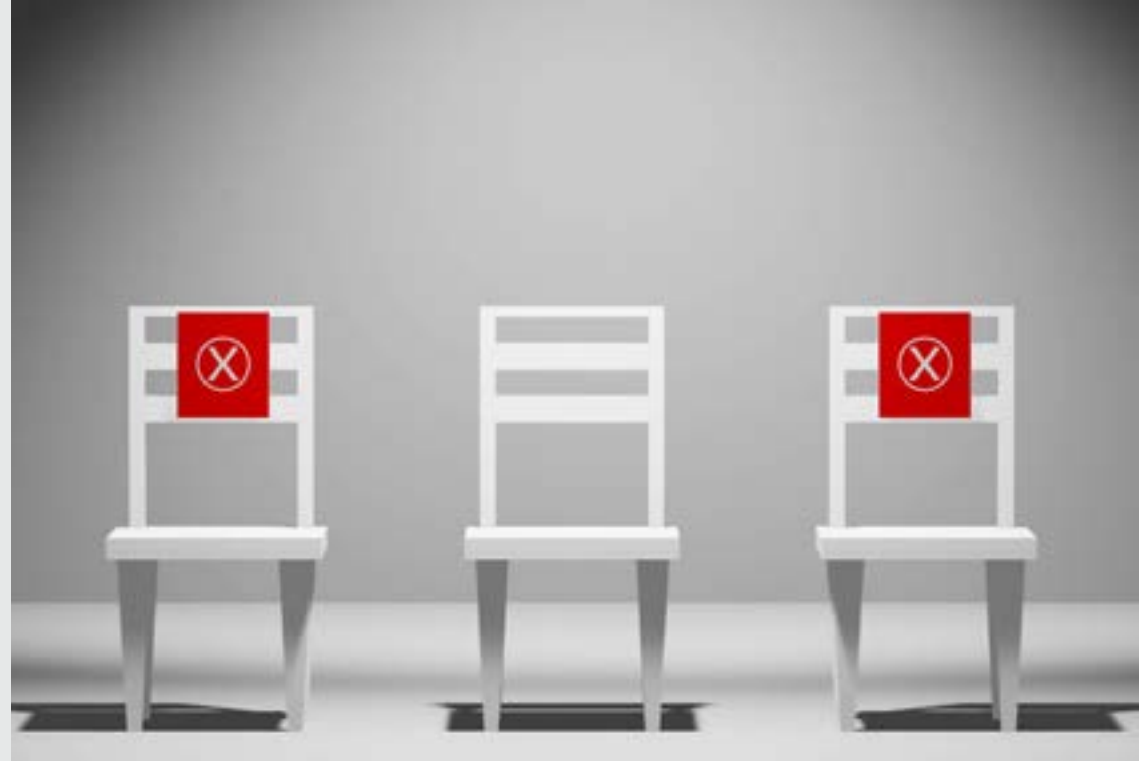
ORIENTAÇÕES PARA ESPAÇOS CULTURAIS

EQUIPE INTERNA E FORNECEDORES

FONTE: MINISTÉRIO DA ECONOMIA – INSPEÇÃO DO
TRABALHO

- 1.** Organize uma área de chegada para profissionais disponibilizando álcool em gel para higienização das mãos e medidas para higienização das solas do sapato como um borrifador com álcool 70% ou tapete com desinfetante;
- 2.** Garanta um espaço reservado para guardar bolsas e itens pessoais dos colaboradores. Solicite que o colaborador traga o mínimo de objetos pessoais para o ambiente de trabalho e forneça sacolas plásticas para acondicionar os pertences de cada funcionário;
- 3.** Verifique se seus locais de trabalho estão limpos e higienizados. Superfícies (mesas e bancadas) e objetos (telefones, teclados) precisam ser limpos com desinfetante regularmente;
- 4.** Coloque os desinfetantes de mãos (álcool em gel) em locais de destaque no local de trabalho;

5. Exiba placas de sinalização com orientações de como proceder a lavagem das mãos e a higiene respiratória;
6. Certifique-se de que funcionários, contratados e clientes tenham acesso a locais onde possam lavar as mãos com água e sabão;
7. Promova boa ventilação no local de trabalho;
8. Garanta que máscaras faciais e / ou lenços de papel estejam disponíveis em seus locais de trabalho, para aqueles que desenvolvem coriza ou tosse no trabalho, além de caixas fechadas para descarte;
9. Diminua a capacidade de público do estabelecimento, de modo que seja possível minimizar o contato;
10. Promova o distanciamento de 1 m entre pessoas nas filas na entrada ou para o pagamento. Dica: utilize adesivos no chão para demarcação da distância mínima;
11. Instale, se for possível, barreira de vidros nos caixas/bilheterias para ampliar ainda mais a distância e o contato entre colaborador e cliente;
12. Informe a seus funcionários, contratados e clientes que qualquer pessoa que tenha tosse leve ou febre baixa (37,3 C ou



mais) precisa permanecer em casa; Deixe claro para os funcionários que eles poderão contar esse tempo como licença médica;

13. Planeje um espaço separado para recepção de mercadorias, estoques e outros insumos. Denomine esse espaço de área suja. Este deve ser limpo numa frequência maior e pelo menos duas vezes ao dia. Imediatamente após a chegada de mercadorias, insumos ou mesmo recepção de fornecedores proceda à limpeza e desinfecção de mercadorias.



ORIENTAÇÕES PARA PRODUÇÃO

EQUIPES DOS ESPAÇOS CULTURAIS

- 1.** Oriente todos trabalhadores sobre prevenção de contágio pelo Coronavírus (Covid-19) e a forma correta de higienização das mãos e demais medidas de prevenção;
- 2.** Adote procedimentos contínuos de higienização das mãos, com utilização de água e sabão em intervalos regulares. Caso não seja possível a lavagem das mãos, utilizar imediatamente sanitizante adequado para as mãos, como álcool;
- 3.** Crie e divulgue protocolos para identificação e encaminhamento de trabalhadores com suspeita de contaminação pelo novo Coronavírus antes de ingressar no ambiente de trabalho. O protocolo deve incluir o acompanhamento da sintomatologia dos trabalhadores no acesso e durante as atividades nas dependências das empresas;

4. Institua mecanismo e procedimentos para que os trabalhadores possam reportar aos empregadores se estiverem doentes ou experimentando sintomas;

5. Mapeie os meios utilizados pelos colaboradores para chegar na empresa e orientar quais os cuidados que devem tomar os que utilizam transporte público, tanto na ida quanto no retorno para casa;

6. Oriente que os colaboradores devem vestir o uniforme, ou roupa de trabalho, somente no local de trabalho. Uniformes, EPIs e máscaras não devem ser compartilhados;

7. As pessoas do grupo de risco e acima de 60 anos, assim como pessoas que residem com pessoas do grupo de risco não devem exercer atividades de contato com o público direto;

8. Mantenha distância segura entre os trabalhadores, considerando as orientações do Ministério da Saúde e as características do ambiente de trabalho;

9. Comunique sobre a importância da diminuição máxima de contatos muito próximos, como abraços, beijos e apertos de mão;

10. Adote medidas para diminuir a intensidade e a duração do contato pessoal en-



tre trabalhadores e entre esses e o público externo;

11. Priorize medidas para distribuir a força de trabalho ao longo do dia, evitando concentrá-la em um turno só;

12. Limpe e desinfetar os locais de trabalho e áreas comuns no intervalo entre turnos ou sempre que houver a designação de um trabalhador para ocupar o posto de trabalho de outro;

13. Reforce a limpeza de sanitários e vestiários;



14. Adote procedimentos para, na medida do possível, diminuir ou eliminar, o quando possível, o hábito de tocar superfícies com alta frequência de contato, como botões de elevador, maçanetas, corrimãos etc.;

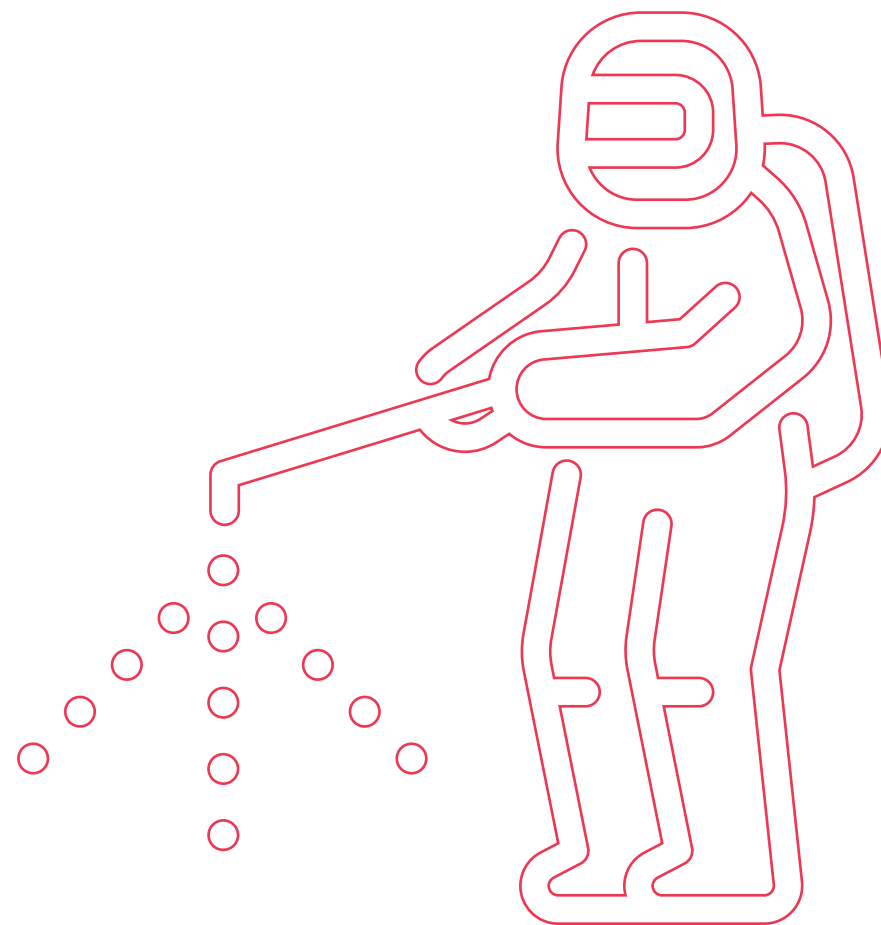
15. Reforce a limpeza de pontos de grande contato como corrimões, banheiros, maçanetas, terminais de pagamento, elevadores, mesas, cadeiras etc.;

16. Privilegie a ventilação natural nos locais de trabalho. No caso de aparelho de ar condicionado, evite recirculação de ar

e verifique a adequação de suas manutenções preventivas e corretivas;

17. Promova teletrabalho ou trabalho remoto sempre que possível. Evitar deslocamentos de viagens e reuniões presenciais, utilizando recurso de áudio e/ou videoconferência;

18. Escolha um colaborador para fiscalizar se os novos procedimentos estão sendo efetuados da forma estabelecida. Trocar de colaborador periodicamente para essa função.





ORIENTAÇÕES PARA

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

1. Na medida do possível, estabeleça um sistema de reserva (on-line, por telefone e/ou e-mail). Se possível, criar um sistema de bilheteria on-line. Durante o agendamento, nesse período de pandemia, realizar pesquisa em caráter informativo, questionando se o cliente apresenta sintomas relacionados à Covid-19, se viajou recentemente ou se pertence a algum grupo de risco; Caso a resposta seja sim, oriente para que a pessoa permaneça em casa e, se for possível, realize o atendimento à distância;

2. Organize uma área de chegada para visitantes dos eventos culturais, disponibilizando álcool em gel para higienização das mãos e medidas para higienização das solas do sapato como um borrifador com álcool 70% ou tapete com desinfetante;

3. Defina o número máximo de visitantes por salas/espços e informar ao público (é recomen-

dável definir um número máximo de pessoas por metro quadrado, para permitir uma distância de

segurança de 1 m

4. Determine o tempo médio de visita para estabelecer intervalos de tempo.
5. Considere horários de funcionamento dedicados a determinados grupos (por exemplo, maiores de 65 anos de idade);
6. Negue acesso a pessoas que apresentem sintomas da doença;
7. Notifique o público sobre restrições relacionadas ao contexto no website da instituição/ evento (se houver);
8. Atenda à exigência de manter a distância mínima de segurança de 1 metros entre os clientes e equipe do evento;
9. Garanta a manutenção de fluxos separados de entrada e saída e orientar o percurso nos espaços de forma unidirecional (se possível);
10. Realize a abertura em horários diferentes, para que o tráfego de clientes e profissionais não coincida com o pico de movimento do transporte público;
11. Na hora do cliente realizar o pagamento, proceda com alguns cuidados:



- Cubra a maquininha com filme plástico, para facilitar a higienização após o uso;
 - Demarque no chão as posições da fila para pagamento, estabelecendo o mínimo de 1 m entre as pessoas.
12. Solicite que o cliente use máscara própria ou fornecer assim que entrar no estabelecimento;
 13. Informe aos clientes que o seu estabelecimento é comprometido com as boas práticas e com a segurança, para que eles se sintam se-

guros. Treine a equipe para falar sobre as medidas de segurança, utilize cartazes por onde o cliente circular. Também faça comunicação no site e/ou redes sociais;

14. Aberturas de áreas comerciais comuns (lanchonete, livraria, lojas) estão sujeitas a regulamentos nacionais específicos;

15. Garanta que os visitantes tenham acesso aos banheiros (permitindo que lavem as mãos com sabão e água e dando preferência a material higiênico descartável). Adaptar esse acesso às regras de distanciamento social em vigor (marcação no chão, etc);

16. Garanta que os dispositivos, tais como audioguias, fones de ouvido e outros equipamentos similares que requerem manuseio sejam sistematicamente desinfetados após cada utilização;

17. A equipe de segurança deve estar orientada na recepção e nos espaços para garantir que haja distância suficiente entre os visitantes, bem como para segurança do próprio estabelecimento.

18. Aferição de temperatura por termômetro infravermelho na entrada do evento.



Sugere-se que os espaços culturais que não estiverem em posição de atender a essas medidas mantenham-se fechados temporariamente, até que atendam os requisitos.

REFERÊNCIAS

OPAS – Organização Pan Americana de Saúde – “O que posso fazer para me proteger e evitar transmitir para outras pessoas?” https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:co-vid19&Itemid=875 – Acessado em: 7/5/2020

BRASIL. Anvisa. “Máscaras Faciais de Uso Não Profissional” <http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NT+M%C3%A1s//caras.pdf/bf430184-8550-42cb-a975-1d5e1c5a10f7> - Acessado em: 7/5/2020

OMS – Organização Mundial de Saúde – “ Getting your workplace ready for COVID-19” <https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/getting-workplace-ready-for-Covid-19.pdf?ua=1> - Acessado em 7/5/2020

Ministério da Economia – Inspeção do Trabalho – “Orientações Gerais aos Trabalhadores e Empregadores em Razão da Pandemia da Covid-19 (27/03/2020)” <https://sit.trabalho.gov.br/portal/index.php/Covid-19> – Acessado em: 7/5/2020

ANVISA – Cosméticos – Álcool – Enquadramento do produto: cosmético, saneante ou medicamento. http://portal.anvisa.gov.br/anvisa-esclarece?p_p_id=baseconhecimentoportlet_WAR_baseconhecimentoportlet&p_p_lifecycle=0&p_p_state=normal&p_p_mode=view&p_p_col_id=column-2&p_p_col_pos=1&p_p_col_count=2&baseconhecimentoportlet_WAR_baseconhecimentoportlet_assuntoId=10&baseconhecimentoportlet_WAR_baseconhecimentoportlet_conteudoId=2628&baseconhecimentoportlet_WAR_baseconhecimentoportlet_view=detalhamentos - Acessado em 12/5/2020

Lira. André. “Museus e o fim da Quarentena” <http://iccscovid19.com.br/museuse-o-fim-da-quarentena-como-garantir-a-seguranca-do-publico-e-das-equipes/>

Imprima esse guia e deixe na recepção, assim seus cliente se sentirão seguros ao saber que o estabelecimento está seguindo todas as recomendações.



OMS - ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE

omsbrasil/cuidados

MINISTÉRIO DA SAÚDE

saude.gov.br/normas



sebrae.com.br

Realizações:



SECRETARIA ESPECIAL DE
PRODUTIVIDADE, EMPREGO E
COMPETITIVIDADE

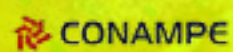
MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Apoio:



www.sebrae.com.br
0800 570 0800